



**PROJETO DE LEI Nº 21A/2023,
DE 1º DE JUNHO DE 2023**

*Institui a Semana de Prevenção à Violência
Obstétrica no Município de Santa Rita do Sapucaí/
MG e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Prevenção à Violência Obstétrica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, considera-se violência obstétrica o desrespeito à mulher, à sua autonomia, ao seu corpo e aos seus processos reprodutivos, manifestando-se por meio de violência verbal, física ou sexual e pela adoção de intervenções e procedimentos desnecessários e/ou sem evidências científicas.

Art. 3º. A Semana de Conscientização contra a Violência Obstétrica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG terá caráter educativo, com o objetivo de promover a conscientização da população acerca das temáticas sobre violência obstétrica, por meio de ações culturais e sociais.

Art. 4º. A Semana de Prevenção à Violência Obstétrica passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de junho de 2023.


Prof. Fabiana Santos Salgado
Vereadora



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto de lei visa instituir a Semana de Prevenção à Violência Obstétrica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de maio. A data escolhida tem relação com o Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna (28 de maio). A data também marca o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher.

Violência obstétrica é o desrespeito à mulher, à sua autonomia, ao seu corpo e aos seus processos reprodutivos, manifestando-se por meio de violência verbal, física ou sexual e pela adoção de intervenções e procedimentos desnecessários e/ou sem evidências científicas.

A Semana de Conscientização contra a Violência Obstétrica no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG terá caráter educativo, com o objetivo de promover a conscientização da população acerca das temáticas sobre violência obstétrica, por meio de ações culturais e sociais.

Sofrer algum tipo de violência obstétrica é realidade para uma em cada quatro mulheres no Brasil, segundo o estudo “mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”.

Episódios de violência obstétrica podem ser registrados em boletins de ocorrência nas delegacias de polícia. Pelo Disque 136, se o parto ocorreu em uma maternidade do SUS, ou pelo Disque 180, que recebe todos os tipos de denúncia de violência contra a mulher.

Por todos esses motivos, peço o apoio de todos para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de junho de 2023.


Prof. Fabiana Santos Salgado
Vereadora